

EDITAL Nº 33/2022 - LIBERAÇÃO SISTOT

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, CONVOCA a representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 14h no Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Cel Ponce, 439 - Centro de Porto Murtinho, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral, Dr. Vinícius dos Anjos Borba, publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, _____ Caroline Arce Franco, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Caroline Arce Franco

Chefe de Cartório

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria 07/2022